JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 348/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Drª. **ROSÂNGELA RODRIGUES SANTOS**, Juíza Substituta, lotada na Comarca de Águas Lindas de Goiás (Juizado Especial Cível e Criminal), para exercer a jurisdição eleitoral da 28ª Zona, com sede na mencionada Comarca, a partir desta data, em face da instalação da respectiva Zona Eleitoral.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em 1º de junho de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente